

CONSULTA PÚBLICA REFERENTE À EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE TERRENO PARA USO COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA BARÃO DE VASCONCELOS S/N, EM FRENTE À ESTAÇÃO PADRE CÍCERO, LINHA SUL, DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR - MEDIANTE CREDENCIAMENTO

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS

1. Na Consulta Pública, consta que o período do Termo de Autorização de Uso é de 01 (um) ano, haveria a possibilidade de ampliar o período de utilização e consequentemente sua renovação?

RESPOSTA: Sim. Diante dos questionamentos resultantes dessa consulta pública, e considerando os investimentos necessários para implantação do empreendimento, a Companhia decidiu modificar o formato de liberação da referida oportunidade, a fim de compatibilizar com o modelo de negócio proposto. Sendo assim, estamos trabalhando para lançarmos um processo licitatório com o mesmo objeto, com um prazo maior de contrato, com possibilidade de prorrogação, dando mais segurança aos interessados, bem como aumentando a atratividade da oportunidade.

2. É possível a ampliação do prazo de carência (03 meses) nos casos em que a obra no terreno necessite exceder esse período?

RESPOSTA: Sim. Em acordo com a ampliação de tempo de contrato, através do lançamento de um processo licitatório, a Companhia ampliará o período de carência para 5 (cinco) meses, consequentemente. Este período será o máximo estabelecido, independente da finalização ou não da referida obra e é contemplado dentro do período do contrato.

3. Quais atividades comerciais serão permitidas para a utilização do terreno?

RESPOSTA: Será permitida a utilização do terreno para fins comerciais diversos, devendo ser previamente aprovado pela Companhia. Nesse sentido, toda e qualquer consulta junto aos outros órgãos competentes, assim como a emissão de alvará ou quaisquer outros documentos necessários para o seu funcionamento, serão de inteira responsabilidade do concessionário.

4. O valor da remuneração mensal citado na Consulta Publica poderá ser reavaliado?

RESPOSTA: O valor do m² estipulado para a cobrança da remuneração mensal do terreno foi encontrado com base em laudo de avaliação de mercado. Portanto, o mesmo está

equiparado aos valores de locação praticados na região. No novo formato de liberação, através de um processo licitatório, conforme dito anteriormente, esse será o valor de partida do pregão eletrônico. Ganhará a concessão aquele proponente que oferecer o maior valor e atender à todos os requisitos exigidos em edital.